

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 006/2005
Projeto de Lei nº EM-016/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-016/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acatar sugestão da contadora do Município e da Comissão de Controle Interno, corrigir o orçamento, para atendimento as atuais norma do Tribunal de Contas, referentes a outras despesas com pessoal, advindas dos contratos de prestação de serviços.

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-016/2005.

Sala das Comissões, 23 de março de 2005

Adair Otaviano de Oliveira
Relator

José Milton de Oliveira
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro